



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2530-CEPE, de 21 de maio de 2003.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO DIPLOMA DE MESTRE QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02247149-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão realizada aos 21 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a validade institucional do diploma de Mestre em Educação, obtido por *Sônia Onofri de Oliveira* no Instituto Superior Pedagógico Enrique José Varona-CUBA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
21 de maio de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor